



PORTARIA Nº 415, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3114, 29/08/2023.

“Concede estabilidade a servidor público municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer nº 001/2023 emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 140/2019, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal o servidor aprovado em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo	A partir de
Juliana Alves de Rezende	Contínua	04/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal